

ATO EXECUTIVO Nº. 52/2018

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, DESEMBARGADOR MILTON FERNANDES DE SOUZA, no uso de suas atribuições legais e

CONSIDERANDO a mudança das instalações físicas da 21ª Vara Cível da Comarca da Capital do anexo da Avenida Presidente Vargas para o Foro Central;

CONSIDERANDO o que foi decidido no processo nº 2018-0022506;

R E S O L V E:

Art. 1º. Suspende as atividades e os prazos processuais, tanto dos processos físicos quanto eletrônicos, no 1º grau de jurisdição, na 21ª Vara Cível da Comarca da Capital nos **dias 19, 20 e 21 de fevereiro de 2018**.

Art. 2º. As medidas de caráter urgente serão atendidas pelo juízo tabelar que não estiver em processo de mudança de suas instalações físicas.

Art. 3º. Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 15 de fevereiro de 2018.

Desembargador **MILTON FERNANDES DE SOUZA**
Presidente do Tribunal de Justiça